

ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº029/2002



**ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E SUSTENTÁVEL**

Aos 06 dias do mês de junho de 2025, às 09h00min na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete Nascimento de Jesus, localizada na rua Davi Michel, número 86, Centro em Davinópolis /MA. Deu se inicio com oração feita pela secretária de agricultura Francirene Bezerra, em seguida foi apresentado os conselheiros titulares e suplentes do poder público e sociedade civil, logo após o senhor Francisco Nunes falou sobre a importância do conselho colocando a casa dos conselhos a disposição, em seguida a conselheira Edilene Alves Ribeiro pediu a oportunidade e ressaltou a representação da igreja primeiro de maio, comentou sobre as dificuldades que encontra no seu povoado em relação a saúde, falou também sobre o posto de saúde de lá esta até o momento fechado. Em seguida a Secretaria de Agricultura Francirene Bezerra falou sobre o posto, que ela foi informada que a reabertura do posto está sendo providenciada, e o mesmo passará por uma reforma. Logo após o conselheiro Valdemir pediu a palavra e falou sobre o conselho e sua importância, e sugeriu que o conselho seja atuante. Em seguida a presidente do conselho Fagna agradeceu o empenho de todos, e a presença de cada um, e ressaltou também a importância dos conselhos, e se fez disponível para ajudar no que for necessário. Em seguida o senhor Francisco Nunes deu posse e entregou as portarias para os membros titulares e suplentes que estavam presentes na reunião de posse do poder público e a substituição de alguns membros da sociedade civil. Logo após a posse, houve a eleição e foi escolhida para ser secretária a conselheira Camila Fernandes Barros. O senhor Carlos Alves Da Silva vice Presidente do conselho, agradeceu a presença de todos, e a parceria do seu companheiro Valdemir. Logo após ficou em conformidade com o regimento interno ficou decidido o calendário de reuniões, ficando as terceiras sextas feiras sendo elas bimestrais. Sem mais para o momento, eu Raimunda Fagna Pereira Silva Presidente deste conselho lavrei e datei a presente ata.

Raimunda Fagna Pereira Silva

Raimunda Fagna Pereira Silva

Presidente do CMDRS

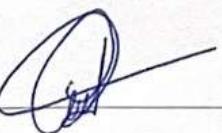

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025- CMMA Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027 conforme previsto no artigo 16 da Lei 122/2008 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Davinópolis – MA.
O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 122/2008 de 17 de abril de 2008. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027 conforme previsto no artigo 16 da Lei 122/2008 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Davinópolis – MA – CMMA. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente as quartas sextas feiras em sessões plenárias, às 10hrs na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 17 de dezembro de 2025. Domingos Marcos de Castro Pinho, Presidente do CMMA.



Domingos Marcos de Castro Pinho

Presidente do CMMA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025- CMDH Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027 conforme previsto no artigo 08 do regimento interno Lei 186/2013 do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 186/2013 de 26 de agosto de 2013. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027 conforme previsto no artigo 08 do regimento interno conforme a Lei 186/2013 do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Davinópolis – MA – CMDH. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente as primeiras terças feiras em sessões plenárias, às 09hrs na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 17 de dezembro de 2025. Kátia Cilene Sousa Silva, Presidente do CMDH.

Kátia Cilene Sousa Silva

Presidente do CMDH